

concerta

Consultoria
de Certificação
Agropecuária

**Alteração ao protocolo para implementação
da certificação Welfair® na Região Autónoma
dos Açores**

D.A.P.RAA.V1.2021PT



CERTIFICAÇÃO WELFAIR™ NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Alterações ao protocolo Welfare Quality®

George Stilwell e Rui d'Orey Branco

A seguinte proposta é relativa a diferentes obstáculos e potenciais problemas que poderemos encontrar ao aplicar o protocolo Welfare Quality® (WQ) nas explorações da Região Autónoma dos Açores (RAA). É de extrema importância o esclarecimento de ditos obstáculos e que o IRTA reconheça e aprove as soluções propostas, uma vez que este documento servirá de base para o treino de auditores internos assim como para o treino especial que sugerimos que os auditores externos recebam antes de trabalhar na RAA. Estas sugestões de alterações, se aprovadas, deverão ser aplicadas **exclusivamente no projecto relativo à RAA**. Qualquer outro projecto onde exista a necessidade de recorrer a alterações semelhantes só o poderá fazer após a aprovação do IRTA.

Após a aprovação oficial pelo IRTA, será feita a apresentação do plano do projecto ao Governo Regional, para esclarecimento sobre o significado e implicações da certificação Welfare™. Deverá ficar perfeitamente claro para todos os envolvidos no projecto que a prioridade desta certificação é sempre o melhoramento do bem-estar animal (BEA) e não apenas a promoção dos produtos Açoreanos.

Foi ainda pedido ao IRTA a inclusão da RAA no ciclo pré-inicial (começando em 20 pontos) para os produtos lácteos e de carne de bovino.



Explorações leiteiras

Na RAA existem quatro sistemas de produção de leite com algumas diferenças entre si, o que obriga a uma aplicação particular do protocolo WQ ®:

1. Ordenha móvel
2. Ordenha fixa com área de alimentação coberta
3. Ordenha fixa com área coberta de alimentação/descanso (com ou sem cubículos)
4. Parque aberto convencional

1. Ordenha móvel

Figura 1 - Exemplo das infraestruturas e ordenha num sistema de ordenha móvel.



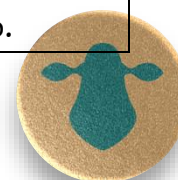
Explorações com várias pequenas áreas de pastagem relativamente afastadas umas das outras, moverão frequentemente a ordenha para uma área próxima de onde as vacas estão em pastagem. Isto significa que estes animais passam 100% do seu tempo na pastagem. Antes da ordenha as vacas são trazidas para uma zona cercada e após a ordenha são libertadas de novo para a pastagem. Nesta zona cercada poderão ser observados vários comportamentos agonísticos devido à alta densidade de animais. Também é fornecida água num bebedouro móvel e alimento concentrado durante a ordenha. Este é um sistema encontrado frequentemente em todas as ilhas.

2

Adaptação do protocolo

Tabela 1 – Adaptação do protocolo para explorações com ordenha móvel

Acção ou Indicador	Onde e quando
Seleção Aleatória	Os animais seleccionados aleatoriamente para o exame clínico serão marcados durante a ordenha com spray na região lombar.
Claudicação	A claudicação será classificada (0, 1 or 2) quando as vacas deixam a ordenha e se dirigem para a pastagem. Se possível, os animais devem ser observados a caminhar numa superfície lisa, seca e não escorregadia. Se os animais estiverem fechados num parque por algum tempo depois da ordenha e depois são conduzidos por uma estrada ou caminho para uma pastagem distante, as vacas marcadas deverão ser avaliadas ao longo deste percurso.



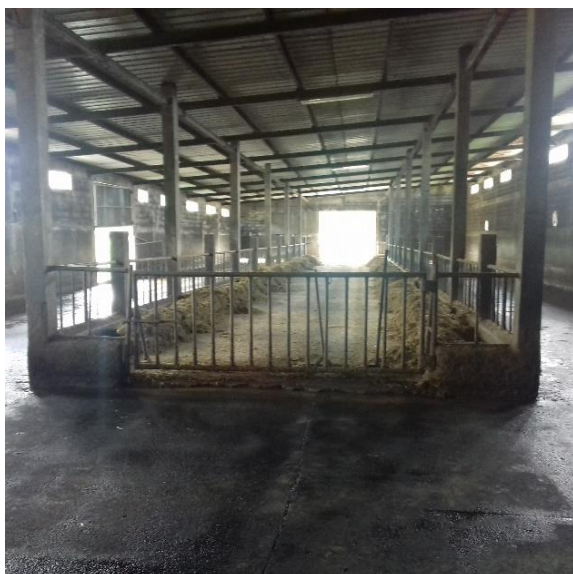
Distâncias de fuga	Quando de volta à pastagem, uma amostra de vacas deverá ser abordada e a distância a que se afastam deve ser registada.
QBA	QBA é aplicado durante 20 minutos quando todos os animais estiverem de volta à pastagem (deverá iniciar-se 5 minutos depois do teste da Distância de fuga).
Comportamento	Durante 120 minutos os animais são observados relativamente aos comportamentos agonísticos, tempo para se deitarem, colisões, tosse, etc. Se a pastagem e o número de animais for demasiado grande, a área pode ser dividida em segmentos e o tempo de observação repartido entre estas.
Exame clínico	Os animais seleccionados e marcados durante a ordenha deverão ser classificados quanto à limpeza, lesões, sinais de doença, etc. Animais que estejam deitados durante todo o período de observação deverão ser forçados a levantar-se. O auditor deve ter consigo um par de binóculos para conseguir observar os animais com detalhe.
Medidas de recurso	Avaliação dos pontos de abeberamento disponíveis na pastagem (disponibilidade, tamanho linear, limpeza, etc).
Entrevista ao produtor	Normal

2. Ordenha fixa com área de alimentação coberta

Os animais são trazidos para a área coberta alguns minutos antes da ordenha e têm acesso a uma manjedoura onde é fornecida silagem, feno-silagem ou TMR, são depois fechados numa área cercada enquanto esperam pela ordenha e quando deixam a ordenha voltam a ter acesso à área de alimentação. Grande parte destas exploração terão as passagens abertas para que as vacas possam voltar à pastagem de acordo com a sua livre vontade e algumas deixarão ditas passagens abertas depois da ordenha da tarde para que os animais possam optar por ficar dentro da área coberta ou entrar durante a noite (para se alimentarem ou procurarem abrigo).

Figura 2 – Exemplo das infraestruturas e manjedoura numa exploração com ordenha fixa e área de alimentação coberta



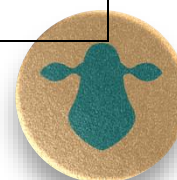


Adaptação do protocolo

É muito semelhante à anterior excepto a avaliação da claudicação que deverá ser feita na área cimentada no seguimento da ordenha e na avaliação do abeberamento.

Tabela 2 – Adaptação do protocolo para explorações com ordenha fixa com área de alimentação coberta

Acção ou Indicador	Onde e quando
Seleccção Aleatória	Os animais seleccionados aleatoriamente para o exame clínico serão marcados durante a ordenha com spray na região lombar.
Claudicação	A classificação da claudicação (0, 1 or 2) deverá ser feita na área cimentada no seguimento da ordenha. Estas superfícies são, regra geral, planas e não escorregadias.
Distâncias de fuga	Quando de volta à pastagem, uma amostra de vacas deverá ser abordada e a distância a que se afastam deve ser registada.
QBA	QBA é aplicado durante 20 minutos quando todos os animais estiverem de volta à pastagem (deverá iniciar-se 5 minutos depois do teste da Distância de fuga).
Comportamento	Durante 120 minutos os animais são observados relativamente aos comportamentos agonísticos, tempo para se deitarem, colisões, tosse, etc. Se a pastagem e o número de animais for demasiado grande, a área pode ser dividida em segmentos e o tempo de observação repartido entre estas.
Exame clínico	Os animais seleccionados e marcados durante a ordenha deverão ser classificados quanto à limpeza, lesões, sinais de doença, etc. Animais que estejam deitados durante todo o período de observação deverão ser forçados a levantar-se. O auditor deve ter consigo um par de binóculos para conseguir observar os animais com detalhe.



Medidas de recurso	de	Avaliação dos pontos de abeberamento disponíveis na pastagem (disponibilidade, tamanho linear, limpeza, etc). Avaliação dos bebedouros na zona de alimentação onde as vacas passam algumas horas por dia (antes e depois da ordenha). Estes bebedouros não serão utilizados como “piores cenário” na classificação das medidas de recurso mas deverão estar funcionais e conter água limpa (pelo menos ser classificados como “parcialmente limpos”).
Entrevista ao produtor	ao	Normal

3. Ordenha fixa com área coberta de alimentação/descanso (com ou sem cubículos)

De funcionamento semelhante ao sistema anterior, no entanto os animais são mantidos durante várias horas na área coberta. Normalmente as vacas são mantidas no interior depois da ordenha da tarde e libertadas para a pastagem na manhã seguinte, depois da ordenha. Poderá ocorrer o oposto nos meses de Verão para evitar stress térmico e porque as condições da pastagem tendem a ser piores. O tempo passado no interior pode ir de 8 a 16 horas por dia.

5

Adaptação do protocolo

Sugerimos que, caso os animais passem mais de 8 horas por dia no interior, o protocolo deve ser aplicado nesta área (protocolo WQ[®] original). Caso os animais passem menos de 8 horas por dia no interior o protocolo seguirá as mesmas adaptações do sistema anterior: avaliação da Claudicação e abeberamento na área coberta e avaliação das restantes medidas na pastagem.

Figura 3 - Exemplo das infraestruturas e manjedoura numa exploração com ordenha fixa e área coberta de alimentação/descanso (com ou sem cubículos)



Opção 1 – animais passam 16 horas ou mais por dia na pastagem

Tabela 3 – Adaptação do protocolo para explorações com ordenha fixa com área coberta de alimentação/descanso (com ou sem cubículos)

Acção ou Indicador	Onde e quando
Seleccção Aleatória	Os animais seleccionados aleatoriamente para o exame clínico serão marcados durante a ordenha com spray na região lombar.
Claudicação	A classificação da claudicação (0, 1 or 2) deverá ser feita na área cimentada no seguimento da ordenha. Estas superfícies são, regra geral, planas e não escorregadias.
Distâncias de fuga	Quando de volta à pastagem, uma amostra de vacas deverá ser abordada e a distância a que se afastam deve ser registada.
QBA	QBA é aplicado durante 20 minutos quando todos os animais estiverem de volta à pastagem (deverá iniciar-se 5 minutos depois do teste da Distância de fuga).
Comportamento	Durante 120 minutos os animais são observados relativamente aos comportamentos agonísticos, tempo para se deitarem, colisões, tosse, etc. Se a pastagem e o número de animais for demasiado grande, a área pode ser dividida em segmentos e o tempo de observação repartido entre estas.
Exame clínico	Os animais seleccionados e marcados durante a ordenha deverão ser classificados quanto à limpeza, lesões, sinais de doença, etc. Animais que estejam deitados durante todo o período de observação deverão ser forçados a levantar-se. O auditor deve ter consigo um par de binóculos para conseguir observar os animais com detalhe.
Medidas de recurso	Avaliação dos pontos de abeberamento disponíveis na pastagem (disponibilidade, tamanho linear, limpeza, etc). Avaliação dos bebedouros na zona de alimentação onde as vacas passam algumas horas por dia (antes e depois da ordenha). Estes bebedouros não serão utilizados como “pior cenário” na classificação das medidas de recurso mas deverão estar funcionais e conter água limpa (pelo menos ser classificados como “parcialmente limpos”).
Entrevista ao produtor	Normal

Opção 2 – animais passam menos de 16 horas por dia na pastagem: utilizar protocolo WQ® original



Outros obstáculos

i. Animais presos

a. Vitelos (o aos 60 dias)

Figura 4 – Vitelo preso pelo pescoço com uma corrente metal



Esta é uma prática comum em algumas ilhas e particularmente em explorações com ordenha móvel. É aceite pelas autoridades locais e até referida como de “importância cultural”. A RAA é considerada uma região ultra periférica pela UE, o que lhe confere poder para alterar leis específicas com base nas suas tradições culturais e animais presos na pastagem são mencionados no “documento cultural”. Não obstante, a nossa óptica é que esta prática tem sérias implicações no BEA e reflecte uma imagem consideravelmente pobre do BEA na produção animal açoreana.

Acreditamos ainda que o programa de certificação não pode transparecer como demasiado permissivo. É, assim, proposto que o BEA destes animais seja melhorado através da alteração das suas condições de vida, ao mesmo tempo que se inicia o movimento para a abolição desta prática.

Condições:

- Vitelos devem ser alimentados com mais de 6 litros de leite por dia (3 litros duas vezes ao dia)
- Em tempo quente (Verão) devem ter águas disponível o dia inteiro.
- Em caso de condições climáticas extremas, os animais devem ser movidos para um abrigo.
- Vitelos devem, de preferência, estar presos próximo de árvores, arbustos, muros de pedra, etc.
- Animais feridos ou doentes devem ser abrigados em enfermarias até à sua recuperação total.

Prazos para a derrogação (ajustáveis até serem definidos com o Governo local):

- Durante o primeiro ano (2022?) as explorações devem procurar formas de fornecer abrigo a estes vitelos, sob a forma de igloos na pastagem, edificios ou qualquer outra forma que garanta que o animal se pode abrigar segundo a sua vontade..
- Durante o segundo ano, todas as explorações com mais de 50 vitelos aí nascidos devem fornecer abrigo de acordo com o descrito acima.
- Durante o terceiro ano todas as explorações devem cumprir esta condição.



b. Toiros reprodutores e animais de engorda

A prática de possuir toiros reprodutores ou animais de engorda presos por uma parte do corpo o dia inteiro deve ser eliminada gradualmente. Após o terceiro ano de aplicação do protocolo, passaram a ser proibidos todos os animais presos a vida toda.

Uma derrogação poderá ser aceite nos primeiros dois anos, mas apenas segundo as seguintes condições:

- Os animais só podem ser presos por uma coleira não traumática.
- Alimento e água devem estar disponíveis todo o dia.
- Animais feridos ou doentes devem ser abrigados em enfermarias até à sua recuperação total.
- É completamente proibido ter animais presos por arganéis no nariz ou pelos membros, estas serão consideradas não conformidades e a certificação não poderá ser atribuída aos outros animais da exploração.

Figura 5 – Animais de engorda presos pelos cornos na pastagem



c. Animais presos por peias de madeira

Figuras 6 e 7 - Animal aleitante com peia de madeira aplicada no membro anterior direito.



Desaconselhado e deve ser gradualmente eliminado. Animais que utilizem este aparelho não devem apresentar sinais de trauma ou inflamação causados pelo



mesmo ou claudicação severa que se conclua resultar da sua utilização. A limitação do movimento do animal deverá advir de uma limitação física e não da dor infligida por este.

ii. Manadas aleitantes e animais de engorda mantidos em pastagem

O protocolo WQ[®] para animais de carne é aplicado nestes casos, seguindo a sua sequência normal. Se os animais são acabados em unidades intensivas, durante uma pequena parte da sua vida, então a exploração de origem deve também ser auditada.

Figura 8 - Manada aleitante na pastagem



Explorações de engorda que recebam animais com mais de 200Kg devem ser auditadas. No entanto:

9

É dispensada a auditoria à exploração de origem se os animais:

- Viveram toda a sua vida em sistema de extensivo e foram desmamados há menos de 30 dias antes da entrada no feedlot;
- Não permaneceram num local intermédio entre o desmame e a entrada no feedlot.

Não é dispensada a auditoria à exploração de origem ou de intermédia se os animais:

- Foram desmamados há mais de 30 dias antes da entrada no feedlot;
- Passaram mais de 30 dias entre o desmame e a entrada no feedlot numa exploração intermédia;
- Têm mais de 200Kg e passaram qualquer parte da sua vida numa exploração em sistema que não o extensivo.

Todos os animais adultos, vacas aleitantes, e toiros que serão usados em produtos certificados devem vir de explorações e matadouros auditados, nas proporções correctas. Na exploração, vacas aleitantes e toiros adultos devem ser avaliados numa auditoria independente da de animais de engorda, apesar de se possível aplicar o mesmo protocolo. No matadouro uma única auditoria é suficiente mas deverá incluir animais adultos e jovens nas proporções correctas na descarga, abagoaria, condução, atordoamento e análise da carcaça.



Adaptação ao protocolo

Table 4 – Adaptação ao protocolo para manadas aleitantes e animais de engorda mantidos em pastagem

Acção ou Indicador	Onde e quando
Seleccção Aleatória	Os animais seleccionados aleatoriamente para o exame clínico serão marcados durante a ordenha com spray na região lombar.
Claudicação	A classificação da claudicação (0, 1 or 2) deverá ser feita na área disponível mais plana, seca e não escorregadia.
Distâncias de fuga	Quando de volta à pastagem, uma amostra de animais deverá ser abordada e a distância a que se afastam deve ser registada. Se tal não se verificar possível, será aplicada a lei do pior cenário.
QBA	QBA é aplicado durante 20 minutos quando todos os animais estiverem de volta à pastagem (deverá iniciar-se 5 minutos depois do teste da Distância de fuga).
Comportamento	Durante 120 minutos os animais são observados relativamente aos comportamentos agonísticos, tempo para se deitarem, colisões, tosse, etc. Se a pastagem e o número de animais for demasiado grande, a área pode ser dividida em segmentos e o tempo de observação repartido entre estas.
Exame clínico	Os animais seleccionados e marcados durante a ordenha deverão ser classificados quanto à limpeza, lesões, sinais de doença, etc. Animais que estejam deitados durante todo o período de observação deverão ser forçados a levantar-se. O auditor deve ter consigo um par de binóculos para conseguir observar os animais com detalhe.
Medidas de recurso	Avaliação dos pontos de abeberamento disponíveis na pastagem (disponibilidade, tamanho linear, limpeza, etc).
Entrevista ao produtor	Normal

iii. Aproveitamento de água nas pastagens

Relativamente ao aproveitamento de água existem três principais pontos a ressaltar:

- Confiar que a qualidade da água é adequada OU colher uma amostra em todas as auditorias internas;
- Considerar o aproveitamento adequando com base no fluxo dos pontos de abeberamento;
- Água proveniente de fontes naturais deve ter capacidade suficiente para satisfazer as necessidades dos animais em todas as estações do ano.



iv. Abrigo para animais doentes

A legislação actual exige que exista um local específico para alojar animais doentes ou feridos e que permita um fácil acesso aos mesmos. Assim sendo, deverá existir pelo menos um local destinado a enfermaria por cada exploração. Esta deve estar a curta distância a pé de todos os animais ou deve existir um protocolo escrito de transporte dos animais efermos.



